



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 061/2017

Suspende o servidor **ACÁCIO OSLEI FERREIRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Portaria Nº 447/2016 de 01 de março de 2016, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar nº 1935/2016;

CONSIDERANDO o relatório final da Comissão Processante que decidiu pela suspensão do Servidor, consoante o previsto no art. 141, parágrafo 2º da Lei Complementar 018/1992;

CONSIDERANDO o parecer da Secretaria Municipal da Procuradoria de Assuntos Jurídicos.

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender o servidor **ACÁCIO OSLEI FERREIRA**, matrícula nº 999141, portador da Cédula de Identidade R.G nº 056.137.659-01 - SESP-PR e CPF nº 056.137.659-01, nomeado em 03.08.2015 pelo regime Estatutário, para exercer a função de Motorista II, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, por 20 (vinte) dias, sendo convertida em multa de 50% (cinquenta por cento) por dia de vencimento, ficando o Servidor obrigado a permanecer em serviço, conforme o disposto no Relatório da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 1935/2016, instaurado pela Portaria nº 447/2016, com fundamento nos artigos 20, 128, incisos I, III, IV e IX, 129, incisos I, IV e XIII, 133, 141 parágrafo 2º e 157 da Lei Complementar nº 018/1992, a contar de 09.01.2017 a 28.01.2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de janeiro de 2017.


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 10 Janeiro 12017
DE Nº 10.866
UMUARAMA, 10 de 01 de 20 17
Simoni Alves
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS